



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 162/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Órgão Competente, a colocação de guarda nas praças do nosso Município, e caso já existem que mande a relação dos mesmos e em quais praças já tem. **J U S T I F I C A T I V A** A presente indicação é necessária, todos nós somos sabedores, que não adianta reformar, construir e inaugurar e deixar abandonadas, será dinheiro jogado fora. Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

